



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - PRP
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP**

**ATA DA VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP DE 2025
Aprovada na IX Reunião Ordinária do CEP de 2025, em
21 de outubro de 2025**

ATA DA VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA UNICAMP DO ANO DE 2025, realizada em 23 de setembro de 2025, de forma presencial na Sala Multiuso da Diretoria Executiva de Educação Básica e Técnica - DEEDUC, sob coordenação: Natália Ferreira Oshiyama (Coordenadora), Fernanda Garanhani Castro Surita (1ª Vice-Coordenadora) e Marcos Tadeu Nolasco da Silva (2ª Vice-Coordenador).

Registrada a presença dos Membros: Alessandro Rozim Zorzi (Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia/FCM), Aline de Souza Lopes (Faculdade de Engenharia de Alimentos), Ana Lúcia Tasca Gois Ruiz (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Caroline Lopes Ciofi Silva (Faculdade de Enfermagem), Danyella Barbosa Dogini (Departamento de Neurologia/FCM), Denis Barbosa Cacique (Departamento de Saúde Coletiva/FCM), Elaine Cristina Rodrigues Gesteira (Faculdade de Enfermagem), Eric de Castro Tobaruela (Faculdade de Engenharia de Alimentos), Eulália Sakano (Departamento de Oftalmologia-Otorrinolaringologia), Fabíola Taufic Mônica Iglesias (Departamento de Farmacologia), Francisco Benedito Teixeira Pessine (Externo), Gabriela Pravatta Rezende Antoniassi (Departamento de Tocoginecologia/FCM), Helymar da Costa Machado (CAISM), Josane Rossi Lazaretti (Associação Beneficente dos 13 Pais “Lar da Criança Feliz”), Jussara de Lima e Souza (CAISM), Larissa Rodrigues (Faculdade de Enfermagem), Luiz Gustavo Bonatto Rufino (Faculdade de Educação Física), Maria Aparecida Carvalho de Medeiros (Faculdade de Tecnologia), Maria Fernanda Bagarollo (Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM), Maria Fernanda Ribeiro Bittar (Associação de Paraparesia Espástica Hereditária e Correlatas do Brasil – ASPEC Brasil), Murilo Vieira Geraldo (Instituto de Biologia), Raquel Franco Leal (Departamento de Cirurgia/FCM), Sumara Zuanazi Pinto Rigatto (Departamento de Pediatria/FCM) e Susan Elisabeth Domingues Costa Jorge (Departamento de Patologia/FCM).

Registradas as ausências justificadas dos Membros: Alberto Cliquet Junior (Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia/FCM), Aluísio de Souza Pinheiro (Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica), Cínthia Baú Betim Cazarin (Faculdade de Engenharia de Alimentos), Eliana de Toledo Ishibashi (Faculdade de Ciências Aplicadas), Fabio Galvão (Centro de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro), Gustavo Jacob Lourenço (Departamento de Clínica Médica/FCM), Jacks Jorge Junior (Faculdade de Odontologia de Piracicaba), José Paulo de Siqueira Guida (Departamento de Tocoginecologia/FCM), Núbia de Cássia Almeida Queiroz (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Renata Chrystina Bianchi de Barros (Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM), Renata Cruz Soares de Azevedo (Departamento de Psiquiatria/FCM), Renato Paiva de Lima (Faculdade de Engenharia Agrícola), Ricardo Carlos Cordeiro (Departamento de Saúde Coletiva/FCM) e Tânia Maria Granzotto (CECOM).

Registradas as ausências não justificadas dos Membros: Adyleia Aparecida Dalbo Contrera Toro (Departamento de Pediatria/FCM), Antônio Renato Perissinotto Biral (Instituto de Física “Gleb Wataghin”), Fernando Henrique Martins (Secretaria Municipal de Educação / Conselho Municipal de Educação Campinas), Glenda Feldberg Andrade Pinto (Centro de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro),



Guilherme Grisi Mouraria (Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia/FCM), Santiago Valdes Revelo (Instituto de Computação), Sílvia Regina Nunes Felipe Bertazzoli (Casa da Criança Parálitica de Campinas), Suane Felipe Soares (Departamento de Saúde Coletiva/FCM), Valeria Cristina Prado (Secretaria Municipal de Educação / Conselho Municipal de Educação - Campinas), Vanessa Henriques Carvalho (Departamento de Anestesiologia/FCM) e Zoraida Sachetto (Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia/FCM). **PAUTA DA VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 – Parte I – EXPEDIENTE: ITEM A - Comunicados da Coordenação:** A Coordenadora do CEP iniciou a reunião informando que permanecerá à frente do Comitê até o dia 10 de outubro de 2025, quando a nova coordenação, eleita em Reunião Extraordinária, composta pela Profa. Fernanda Garanhani de Castro Surita, Prof. Marcos Tadeu Nolasco da Silva e Profa. Maria Fernanda Bagarollo, assumirá suas funções. Na sequência, a Profa. Fernanda Garanhani de Castro Surita, futura coordenadora do CEP, realizou uma breve apresentação, compartilhando suas expectativas em relação ao novo cargo e comentando sobre sua trajetória na Universidade, destacando que sempre foi usuária do CEP. Ressaltou que contará com a colaboração do Prof. Marcos Tadeu Nolasco da Silva e da Profa. Maria Fernanda Bagarollo, agradecendo o apoio que vem recebendo da Dra. Natália Ferreira Oshiyama e solicitando a cooperação de todos os membros do CEP durante o período de transição. A nova Coordenadora agradeceu, ainda, o trabalho dos secretários administrativos e dos analistas técnicos, enfatizando a importância das notas técnicas elaboradas por esses profissionais. O Prof. Marcos Tadeu Nolasco da Silva endossou suas palavras, acrescentando a necessidade de um maior reconhecimento institucional aos membros do CEP. Em seguida, a Profa. Maria Fernanda Bagarollo fez uma breve apresentação sobre sua trajetória na Universidade, agradecendo o empenho e a dedicação de todos os membros do Comitê diante do grande volume de trabalho envolvido nas atividades do CEP. A Dra. Natália Ferreira Oshiyama desejou sucesso aos novos coordenadores nessa nova jornada que se inicia. Foram, então, apresentados os novos relatores: Profa. Fabíola Taufic Mônica Iglesias, do Departamento de Farmacologia, e Profa. Gabriela Pravatta Rezende Antoniassi, do Departamento de Tocoginecologia/FCM, que receberam as boas-vindas do colegiado. A Coordenadora informou que, futuramente, o colegiado contará com a participação de mais dois Representantes dos Participantes de Pesquisa (RPPs). Comunicou, ainda, que o sistema da Plataforma Brasil esteve totalmente inoperante, em nível nacional, no período de 02/09/2025 a 19/09/2025, impossibilitando o encaminhamento de projetos de pesquisa, emendas e respostas às pendências para avaliação do CEP. Destacou que, diante do longo período de instabilidade, não foi possível adotar um plano de contingência para minimizar os impactos, como a antecipação da reunião, uma vez que a reunião de outubro já havia sido antecipada em uma semana em razão do feriado do Dia do Funcionário Público Estadual. A Coordenadora observou que, em decorrência dessa paralisação, é esperado um aumento significativo da demanda de projetos em outubro, considerando tratar-se do último mês para o envio de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de Residência Médica e de projetos Iniciação Científica (IC), que possuem prazo de 90 dias para apresentação do parecer do CEP ao PIBIC. Solicitou aos membros que informem, em suas respectivas unidades e órgãos, que o sistema da Plataforma Brasil encontra-se em funcionamento parcial. A Coordenadora também comunicou que a moção enviada pelo CEP à Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) será apresentada na próxima reunião do Conselho Universitário (CONSU), com o objetivo de ressaltar a importância do Comitê. Acrescentou que a ex-coordenadora, Dra. Renata Maria dos Santos Celeghini havia continuado na coordenação do CEP não por escolha própria, mas pela ausência de outros candidatos interessados, dado o grande volume de demandas. Ressaltou que o CEP da Unicamp é o segundo maior do Brasil em número de projetos. Por conta disso, o Comitê chegou a ser cogitado para receber o selo de “Acreditado” pela CONEP, em reconhecimento ao papel desempenhado e ao cumprimento das normativas éticas, o que o credenciaria como “CEP Acreditado”. Entretanto, nas reuniões ordinárias, optou-se por não buscar a acreditação naquele momento, considerando o aumento de responsabilidades e de projetos que seriam redirecionados de outras instituições. A Profa. Fernanda Garanhani de Castro Surita questionou se a não acreditação do CEP decorreu de



uma decisão da coordenação. A Coordenadora esclareceu que foi uma decisão do colegiado, motivada pela falta de estrutura e de número suficiente de membros à época. Mencionou, contudo, que o cenário atual vem se modificando, com a incorporação de analistas técnicos e uma melhor estrutura administrativa, o que permite retomar essa discussão. O Prof. Francisco Benedito Teixeira Pessine complementou que, na verdade, a decisão foi do Pró-Reitor que antecedeu a Profa. Dra. Ana Maria Frattini Fileti, justificando que a Unicamp deveria oferecer infraestrutura adequada antes de buscar a acreditação. A Dra. Maria Fernanda Ribeiro Bittar relatou ter participado de reuniões com a PRP quando a proposta foi apresentada e informou que a CONEP enviou uma lista de exigências, dentre as quais o CEP não atendia a nenhuma naquele momento como: infraestrutura negada pela PRP, ausência de espaço físico próprio, falta de analistas técnicos e número insuficiente de membros para atender à nova demanda que a acreditação acarretaria. Esses fatores levaram a PRP a não dar prosseguimento ao processo de acreditação naquela ocasião. Por fim, a Profa. Fernanda Garanhani de Castro Surita afirmou que seria importante retomar essa pauta, aproveitando o atual momento em que o CEP conta com espaço físico, analistas técnicos e previsão de novos membros. Sugeriu que o colegiado avalie o interesse em buscar novamente a acreditação, destacando que, sendo o segundo maior CEP do Brasil, seria extremamente relevante alcançar esse reconhecimento, desde que as condições estruturais necessárias estejam asseguradas. **ITEM B - Palavra dos Senhores Membros:** A Dra. Danyella Barbosa Dogini questionou se a Reunião Ordinária de outubro seria realizada de forma on-line. A Coordenadora esclareceu que, conforme informado em reunião anterior e de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP), recomenda-se que as reuniões de comissões e comitês sejam realizadas presencialmente, por questões de segurança relacionadas às gravações. Em seguida, diante do informe sobre a instabilidade do sistema da Plataforma Brasil, a Profa. Caroline Lopes Ciofi Silva comentou que alguns pesquisadores manifestaram preocupação quanto a possíveis prejuízos decorrentes da interrupção e questionaram se haveria alguma forma de flexibilização no recebimento dos projetos. Sugeriu, portanto, o envio de um e-mail para comunicar os pesquisadores sobre a situação e sobre a antecipação da reunião ordinária. A Coordenadora informou que a PRP já havia encaminhado um comunicado por e-mail aos docentes e pesquisadores, informando sobre o início do problema, bem como sobre o retorno parcial do sistema. Nesse comunicado, também foi esclarecido que não seria possível receber projetos fora do prazo, considerando o período em que o sistema esteve inoperante. A Profa. Sumara Zuanazi Pinto Rigatto mencionou que não esteve presente na Reunião Extraordinária e manifestou pesar pela informação da saída da Dra. Renata Maria dos Santos Celeghini da coordenação do CEP, sugerindo a elaboração de uma carta de agradecimento em reconhecimento ao trabalho desenvolvido durante sua gestão. A sugestão foi acolhida pelos presentes. A Profa. Fernanda Garanhani de Castro Surita acrescentou que a Profa. Dra. Ana Maria Frattini Fileti, Pró-Reitora de Pesquisa, realizará um agradecimento institucional à ex-coordenadora durante a próxima reunião do Conselho Universitário (CONSU), após a efetivação da substituição. Por fim, o Prof. Francisco Benedito Teixeira Pessine questionou se havia informações sobre o andamento do INAE (Instância Nacional de Ética em Pesquisa). A Coordenadora respondeu que, até o momento, não há novas informações oficiais, mas destacou que a Sociedade Brasileira de Bioética ingressou com ação judicial contra a Lei de Pesquisa Clínica (Lei nº 14.784/2024). **PARTE II – ORDEM DO DIA: ITEM I) PARA HOMOLOGAÇÃO: NOTA INFORMATIVA:** Registre-se-que durante os meses de setembro e outubro, o CEP emitiu os seguintes pareceres **Ad referendum: SUBITEM A - Projetos de Respostas as Pendências – Parecer “Aprovado”:** CAAE: 88366625.2.0000.5404; CAAE: 89623925.2.0000.5404; CAAE: 87473825.3.0000.5404; CAAE: 90477325.1.0000.5404; CAAE: 90431825.2.0000.5404; CAAE: 89229925.0.0000.5404; CAAE: 90232325.6.0000.5404; CAAE: 90477225.9.0000.5404; CAAE: 89228625.2.0000.5404; CAAE: 90113325.6.0000.5404; CAAE: 89618425.0.0000.5404; CAAE: 90415425.1.0000.5404; CAAE: 90113725.0.0000.5404; CAAE: 84270024.7.2044.5404; CAAE: 87830225.0.0000.5404; CAAE: 89560425.6.0000.5404; CAAE: 88483725.8.0000.5404; CAAE: 86138824.3.0000.5404; CAAE: 88598825.9.0000.5404; CAAE: 90147525.0.0000.5404; CAAE: 90110025.3.0000.5404; CAAE: 90415025.7.0000.5404; CAAE:

Rua Saturnino de Brito, nº 45, Piso 2, Ala BD3.
13083-889. Campinas – SP

<https://prp.unicamp.br/cep/>

Fone (019) 3521-8936

Fone (019) 3521-7187

Email: cep@unicamp.br



UNICAMP

CEPUNICAMP
Comitê de Ética em PesquisaPRP
pró-reitoria de pesquisa
unicamp

81257324.0.0000.5404; CAAE: 89575525.9.0000.5404; CAAE: 90391525.8.0000.5404; CAAE: 88360625.2.0000.5404; CAAE: 89630725.4.0000.5404; CAAE: 90390925.6.0000.5404; CAAE: 72278123.0.2004.5404; CAAE: 88557525.8.3001.5404; CAAE: 90387325.1.0000.5404; CAAE: 90382825.4.0000.5404; CAAE: 89567825.5.0000.5404; CAAE: 20440713.2.2025.5404; CAAE: 90392925.3.0000.5404; CAAE: 89478625.5.0000.5404; CAAE: 90478225.2.0000.5404, com três abstenções. Parecer **“Pendente”**: CAAE: 88051325.0.3001.5404; CAAE: 90151025.8.0000.5404; CAAE: 88367825.9.0000.5404; CAAE: 87509225.6.0000.5404; CAAE: 77260923.7.0000.5404; CAAE: 90486225.0.0000.5404; CAAE: 89241825.7.0000.5404; CAAE: 90467725.8.0000.5404; CAAE: 88449125.1.0000.5404; CAAE: 89475525.2.0000.5404; CAAE: 88364525.6.0000.5404; CAAE: 90383825.9.0000.5404; CAAE: 90383625.9.0000.5404; CAAE: 90466325.0.0000.5404; CAAE: 87468325.2.0000.5404; CAAE: 89236925.0.0000.5404; CAAE: 90377825.6.0000.5404; CAAE: 87835225.1.0000.5404; CAAE: 88327925.5.0000.5404; CAAE: 90146325.1.0000.5404; CAAE: 88051325.0.3001.5404; CAAE: 87604125.8.0000.5404; CAAE: 90484925.4.0000.5404; CAAE: 90109725.3.0000.5404, com quatro abstenções. **SUBITEM B - Emenda de Projeto Original:** emitiu parecer **“Aprovado”** para os seguintes protocolos: CAAE: 25333119.2.0000.5404 (E1); CAAE: 28572620.4.2001.5404 (Ep6); CAAE: 66027622.9.2002.5404 (Ep4); CAAE: 77024724.2.2001.5404 (Ep4); CAAE: 77284024.2.2011.5404 (Ep5); CAAE: 77750224.6.2005.5404 (Ep1); CAAE: 84434824.2.2048.5404 (Ep1); CAAE: 02795218.8.2001.5404 (Ep16); CAAE: 45209521.4.0000.5404 (E4); CAAE: 68376023.2.0000.5404 (E1); CAAE: 63960720.0.0000.5404 (E1); CAAE: 73769123.4.0000.5404 (E1); CAAE: 23217119.9.0000.5404 (E2); CAAE: 83241318.3.1001.5404 (E14); CAAE: 82168824.4.0000.5404 (E1); CAAE: 77284024.2.2011.5404 (Ep4); CAAE: 80323824.2.3002.5404 (Ec1); CAAE: 59359022.7.0000.5404 (E1); CAAE: 84498924.5.0000.5404 (E1); CAAE: 15040519.0.0000.5404 (E2); CAAE: 84491224.6.0000.5404 (E1); CAAE: 89380818.0.0000.5404 (E1); CAAE: 82710924.7.2001.5404 (Ep1); CAAE: 39816220.0.0000.5404 (E2), com seis abstenções. **SUBITEM C - Emenda de Projeto Original:** emitiu parecer **“Não Aprovado”** para o seguinte protocolo: CAAE: 72398523.0.3007.5404 (Ec1), com três abstenções. **ITEM II) PARA DELIBERAÇÃO: SUBITEM A: Ata da VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 26/08/2025,** foi aprovada pelo colegiado com nove abstenções. **SUBITEM B: Ata da I Reunião Extraordinária, realizada no dia 02/09/2025,** foi aprovada pelo colegiado com quatro abstenções e 1 voto contrário. **SUBITEM C - Projetos Novos:** no que diz respeito aos protocolos de pesquisa avaliados em setembro, o CEP emitiu parecer **“Aprovado”** para os seguintes protocolos: CAAE: 91915825.3.0000.5404; CAAE: 91912925.0.0000.5404; CAAE: 91917525.7.0000.5404; CAAE: 91917925.8.0000.5404, com duas abstenções. Parecer **“Pendente”** para os seguintes protocolos: CAAE: 91911525.7.0000.5404; CAAE: 91912525.0.0000.5404; CAAE: 90115125.0.0000.5404; CAAE: 90484425.4.0000.5404; CAAE: 90878325.1.0000.5404; CAAE: 57389722.2.3005.5404; CAAE: 91917825.5.0000.5404; CAAE: 91912225.3.0000.5404; CAAE: 91951225.0.0000.5404; CAAE: 91913725.0.0000.5404; CAAE: 91918025.7.0000.5404; CAAE: 91964825.8.0000.5404; CAAE: 38680719.4.3001.5404; CAAE: 91915725.8.0000.5404; CAAE: 91748625.5.0000.5404; CAAE: 91911325.8.0000.5404; CAAE: 91914125.0.0000.5404; CAAE: 91923025.3.0000.5404; CAAE: 91912425.0.0000.5404; CAAE: 91909425.0.0000.5404; CAAE: 91907825.3.0000.5404; CAAE: 91912325.8.0000.5404; CAAE: 91910625.5.0000.5404; CAAE: 91920925.0.0000.5404; CAAE: 91914325.6.0000.5404; CAAE: 91921225.3.0000.5404; CAAE: 91917225.6.0000.5404; CAAE: 91915525.1.0000.5404; CAAE: 91910225.1.0000.5404; CAAE: 91900225.7.0000.5404; CAAE: 91969225.1.0000.5404; CAAE: 91900625.3.0000.5404; CAAE: 91916025.4.0000.5404; CAAE: 91915325.5.0000.5404; CAAE: 91915925.0.0000.5404; CAAE: 91921025.1.0000.5404; CAAE: 86689625.9.2005.5404; CAAE: 91911625.5.0000.5404; CAAE: 91914225.0.0000.5404; CAAE: 91917625.7.0000.5404; CAAE: 91913525.6.0000.5404; CAAE: 91910325.0.0000.5404; CAAE: 91917325.0.0000.5404; CAAE: 91909325.0.0000.5404; CAAE: 91900325.4.0000.5404; CAAE: 91911825.5.0000.5404; CAAE: 91911725.7.0000.5404; CAAE: 91914425.2.0000.5404; CAAE: 91911925.5.0000.5404; CAAE: 91919525.8.0000.5404; CAAE: 91921325.2.0000.5404; CAAE: 91904425.4.0000.5404; CAAE: 92143625.2.1001.5404, com duas abstenções. O CEP **“Retirou de Pauta”** os seguintes

Rua Saturnino de Brito, nº 45, Piso 2, Ala BD3.
13083-889. Campinas – SP

<https://prp.unicamp.br/cep/>

Fone (019) 3521-8936

Fone (019) 3521-7187

Email: cep@unicamp.br



protocolos: CAAE: CAAE: 91913925.5.0000.5404; CAAE: 91919125.8.0000.5404; CAAE: 91912025.8.0000.5404; CAAE: 91922925.6.0000.5404; CAAE: 91913325.4.0000.5404, que retornaram na pauta da próxima Reunião Ordinária. Nada mais havendo para discussão, a Dra. Natália Ferreira Oshiyama deu a reunião por encerrada às 12:40h e eu, Rodrigo Caetano Alves, secretário deste Comitê, lavrei a presente ata, que será apreciada pelos membros do Comitê em 21/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDA GARANHANI DE CASTRO SURITA, COORDENADOR DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA, em 27/11/2025, às 14:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
598D4223 C6AC475C 8734BF61 219930AD

